SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 564, DE 2008

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do Secretário-Geral da Câmara de Vereadores de Manaus, JOSÉ ANTONIO FIÚZA FILGUEIRA.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento ocorrido no dia 14 de abril de 2008, do Secretário-Geral da Câmara de Vereadores de Manaus, Sr. *JOSÉ ANTONIO FIÚZA FILGUEIRA.*

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares desse ilustre servidor da Câmara Municipal de Manaus, em especial à esposa, Sra. Neila Maria Lacerda Filgueira e aos filhos Laura, Luíza, Leonardo e Lívia.

JUSTIFICATIVA

Registro, com tristeza, o falecimento, ocorrido no dia 14 de abril de 2008, do Secretário-Geral da Câmara de Vereadores de Manaus, Sr. *JOSÉ ANTONIO FIÚZA FILGUEIRA.* Também Médico do Trabalho, Figueira optou pelo Serviço Público e, ao falecer, exercia o importante

cargo na Câmara Municipal. Correto e benquisto no meio político da Capital amazonense, Filgueira deixa como legado uma trajctória invejável, pelo que estou requerendo este voto de pesar ao Senado da República.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2008

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 9/5/2008.